

R\$ 5

# O DIA

CLICHÊ 2

ANO 17  
Nº 5.106

19 a 25/05/2026

## Quintana reforça campanha e zera mortes no trânsito P2

Assessoria de Imprensa



Mesmo sem registrar mortes no trânsito este ano, Quintana reforçou ações do Maio Amarelo

### SP POR TODAS

## Quintana participa de evento estadual de combate à violência contra a mulher

Assessoria de Imprensa



Página 6

## MARÍLIA DEBATE E-COMMERCE

Evento gratuito na Unimar reunirá representantes do TikTok Shop e da Shein para debater estratégias de vendas digitais voltadas a micro e pequenos empresários de Marília e região P3

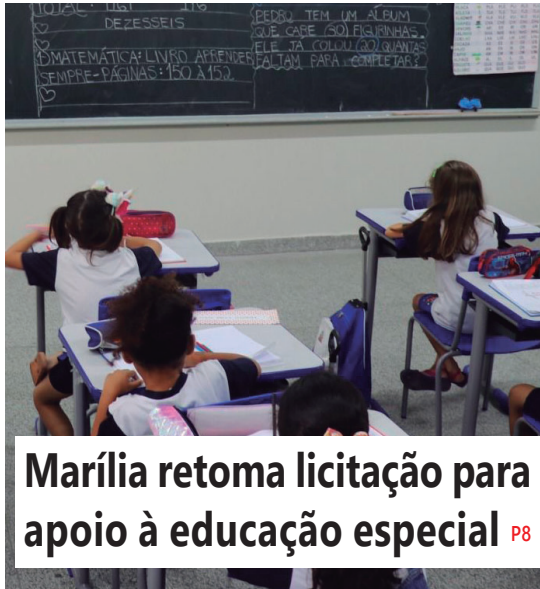
Divulgação/Magnific



### CAMPANHA DO AGASALHO MOBILIZA QUINTANA PARA AJUDAR FAMÍLIAS DURANTE O FRIO INTENSO

Doações de roupas e itens de inverno poderão ser entregues em diversos pontos de coleta espalhados por instituições do município P5

Assessoria de Imprensa



## Marília retoma licitação para apoio à educação especial P8

Divulgação/Magnific



## Oscar Bressane prevê R\$ 245 mil para abastecimento de oxigênio P7

# Quintana reforça campanha de trânsito e aponta índice zero de mortes em 2026

Redação O DIA  
editor@odiademaria.com.br

Sem registrar mortes no trânsito no primeiro trimestre de 2026, Quintana voltou a reforçar ações de conscientização e prevenção por meio da campanha Maio Amarelo. O movimento internacional deste ano traz como tema “No trânsito, enxergar o outro é salvar vidas”, com foco na empatia, no respeito e na responsabilidade compartilhada entre motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres.

Dados do Detran-SP (Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo) apontam que o município não contabilizou óbitos causados por acidentes de trânsito entre janeiro e março deste ano, considerando ocorrências em

vias urbanas e rodovias. Os números referentes ao mês de abril ainda não foram divulgados.

A campanha é desenvolvida pela Secretaria Municipal de Segurança do Patrimônio Público e integra ações realizadas em diferentes cidades do país durante o mês de maio, voltadas à conscientização sobre segurança viária e prevenção de acidentes.

Segundo o especialista em trânsito Marcos Farto, mais de 50% dos acidentes são provocados por falhas humanas, o que reforça a necessidade de atenção e respeito às normas de circulação.

“A faixa de pedestre deve ser respeitada e a calçada não pode ser utilizada como estacionamento. É preciso lembrar que esses espaços também são usa-

dos por cadeirantes, deficientes visuais e crianças. O pedestre também precisa atravessar com atenção, sem excesso de confiança apenas por estar na faixa”, afirmou.

O especialista também alertou para os riscos relacionados ao uso do celular ao volante e à circulação de veículos autopropeledidos, como bicicletas motorizadas e patinetes elétricos.

“Atualmente, muitas pessoas atravessam ruas usando fones de ouvido e sem observar o trânsito. Além disso, bicicletas elétricas e patinetes são silenciosos e podem atingir velocidades elevadas. O celular é um dos principais fatores de distração e não deve ser utilizado com o veículo em movimento”, disse.

Outro ponto destacado durante a campanha é o uso correto de equipamentos de segurança. Segundo Farto, o cinto deve permanecer ajustado ao corpo, apoiado sobre o osso do quadril, enquanto o capacete precisa estar firme e corretamente encaixado para reduzir riscos de lesões graves em caso de acidentes.

Criado para ampliar o debate sobre segurança viária, o Maio Amarelo busca mobilizar poder público e sociedade em torno da redução de acidentes e mortes no trânsito. A cor amarela simboliza atenção e advertência, enquanto o mês de maio foi escolhido após a ONU (Organização das Nações Unidas) instituir a Década de Ação para Segurança no Trânsito.

Valor da publicação: R\$ 56,00.  
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016



# DOE SANGUE

A **VIDA** DE ALGUÉM **DEPENDE** DISSO

## QUEM ESPERA POR UMA DOAÇÃO

**ACIDENTE GRAVES, BATIDAS DE CARRO, MOTO OU QUEDAS PODEM CAUSAR HEMORRAGIAS INTENSAS.**

DOENÇAS CRÔNICAS, **PESSOAS** COM **ANEMIA** FALCIFORME, PROBLEMAS NO **FÍGADO** OU **RINS** PRECISAM DE TRANSFUSÕES REGULARES.

CIRURGIAS DE EMERGÊNCIA, EM **CIRURGIAS** COMPLEXAS OU **INESPERADAS**, A PERDA DE SANGUE PODE SER GRANDE. A TRANSFUSÃO **GARANTE SEGURANÇA** DURANTE O PROCEDIMENTO.



# Evento em Marília reúne TikTok Shop e Shein para debater vendas digitais

Redação O DIA

editor@odiademarilia.com.br

Micro e pequenos empresários de Marília e região terão a oportunidade de conhecer estratégias de vendas digitais utilizadas por duas das maiores plataformas de comércio eletrônico do mundo. O Sebrae-SP, com apoio da Prefeitura de Marília, promove nesta terça-feira (19) o evento "Gigantes do Digital", voltado a empreendedores interessados em ampliar a atuação no mercado online.

O encontro será realizado às 18h30, no anfiteatro da Reitoria da Unimar (Universidade de Marília), com participação gratuita mediante inscrição antecipada.

A proposta do evento é apro-

ximar micro e pequenas empresas das principais tendências do e-commerce, apresentando estratégias ligadas à inovação, posicionamento de marca, conversão de vendas e fortalecimento da presença digital. A programação também prevê debates sobre tráfego pago, redes sociais, inteligência artificial e ferramentas utilizadas para ampliar resultados no comércio eletrônico.

Entre os palestrantes confirmados estão Allan Souza, gerente de parcerias do TikTok Shop Brasil, e Thiago Farhat, gerente de parcerias da Shein Brasil. Os convidados devem abordar experiências práticas relacionadas ao comportamento do consumidor, vendas pelas redes sociais e oportunidades para pequenos

negócios ampliarem alcance e faturamento no ambiente digital.

Segundo o secretário municipal do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico, Vitor Gazola, a realização do encontro em Marília contribui para o fortalecimento do ambiente de inovação e qualificação empresarial no município.

"Será um momento de aprendizado, inspiração e troca de experiências com especialistas que estão à frente das maiores plataformas do comércio digital mundial. Convido todos os empreendedores e profissionais interessados a participarem, impulsionarem seus negócios e contribuir para o fortalecimento da economia local", afirmou.

O evento é gratuito, mas possui vagas limitadas. As inscrições devem ser realizadas antecipadamente pela internet, por meio da plataforma oficial do Sebrae-SP ([inscricao.sebraesp.com.br/produto/turma/38372985](https://inscricao.sebraesp.com.br/produto/turma/38372985)).

Divulgação

**Gigantes do Digital** MARÍLIA

O Gigantes do Digital conecta micro e pequenas empresas a especialistas do mercado digital, trazendo dicas, tendências e oportunidades para aumentar a presença online e as vendas.

**19/05**  
18h30

Local: UNIMAR Anfiteatro da Reitoria  
Av. Higino Muzzy Filho, 1001.

Encontro vai abordar o mercado digital

PACIENTES EM TRATAMENTO DE  
CÂNCER, ANEMIAS SEVERAS OU  
DOENÇAS GENÉTICAS

COMPLICAÇÕES NO PARTO  
ALGUMAS MÃES SOFREM HEMORRAGIAS  
ANTES, DURANTE OU APÓS O PARTO.  
O SANGUE DOADO PODE SALVAR A VIDA  
DA MÃE E DO BEBÊ.

MENOS DE 2% DA POPULAÇÃO  
BRASILEIRA DOA SANGUE  
REGULARMENTE

PARA VOCÊ  
É UM GESTO  
PARA ALGUÉM  
É A VIDA

Valor da publicação: R\$ 56,00.  
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

**DHS**  
DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE  
Pesquisa para Todos!

**CAMARA MUNICIPAL DE QUINTANA**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAI/2025 A ABR/2026

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

| DESPESA COM PESSOAL   | DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           | TOTAL<br>(últimos 12<br>meses)<br>(a) | INSCRITAS EM<br>RESTOS A<br>PAGAR NÃO<br>PROCESSADOS<br>(b) |
|---|--|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|---------------------------------------|---|
|   | LIQUIDADAS                             |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |                                       |   |
|   | MAI/2025                               | JUN/2025  | JUL/2025  | AGO/2025  | SET/2025  | OUT/2025  | NOV/2025  | DEZ/2025  | JAN/2026  | FEV/2026  | MAR/2026  | ABR/2026  |                                       |   |
| <b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>  | 88.570,19                              | 58.917,06 | 91.582,68 | 65.997,80 | 70.106,43 | 70.492,89 | 84.429,26 | 83.523,18 | 67.956,19 | 76.037,31 | 74.803,10 | 75.041,33 | 907.457,42                            | 0,00  |
| Pessoal Ativo   | 88.570,19                              | 58.917,06 | 91.582,68 | 65.997,80 | 70.106,43 | 70.492,89 | 84.429,26 | 83.523,18 | 67.956,19 | 76.037,31 | 74.803,10 | 75.041,33 | 907.457,42                            | 0,00  |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis  | 78.522,17                              | 58.917,06 | 72.179,09 | 56.070,64 | 60.661,09 | 60.997,01 | 74.937,38 | 68.378,87 | 57.063,76 | 63.585,63 | 62.561,92 | 62.561,91 | 776.436,53                            | 0,00  |
| Obrigações Patronais  | 10.048,02                              | 0,00      | 19.403,59 | 9.927,16  | 9.445,34  | 9.495,88  | 9.491,88  | 15.144,31 | 10.892,43 | 12.451,68 | 12.241,18 | 12.479,42 | 131.020,89                            | 0,00  |
| Pessoal Inativo e Pensionistas  | 0,00                                   | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00                                  | 0,00  |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas  | 0,00                                   | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00                                  | 0,00  |
| Pensões   | 0,00                                   | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00                                  | 0,00  |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)          | 0,00                                   | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00                                  | 0,00  |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente   | 0,00                                   | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00                                  | 0,00  |
| <b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)</b>   | 0,00                                   | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00                                  | 0,00  |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária  | 0,00                                   | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00                                  | 0,00  |
| Despesas de Despesa Judicial de Período Anterior ou da Apuração   | 0,00                                   | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00                                  | 0,00  |
| Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ou da Apuração  | 0,00                                   | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00                                  | 0,00  |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados   | 0,00                                   | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00                                  | 0,00  |
| Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)  | 0,00                                   | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00                                  | 0,00  |
| Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parreira (ADCT, art. 38, §2º) | 0,00                                   | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00                                  | 0,00  |
| Outras Deduções Constitucionais ou Legais   | 0,00                                   | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00                                  | 0,00  |
| <b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>   | 88.570,19                              | 58.917,06 | 91.582,68 | 65.997,80 | 70.106,43 | 70.492,89 | 84.429,26 | 83.523,18 | 67.956,19 | 76.037,31 | 74.803,10 | 75.041,33 | 907.457,42                            | 0,00  |
| <b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>  |  |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           | <b>VALOR</b>                          | <b>% SOBRE RCL</b>  |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)   |  |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           | 53.956.136,32                         |   |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)                                       |  |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           | 150.000,00                            |   |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)  |  |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           | 0,00                                  |   |
| (-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)        |  |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           | 915.024,00                            |   |
| (-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais   |  |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           | 0,00                                  |   |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)   |  |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           | 52.891.112,32                         |   |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)  |  |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           | 907.457,42                            | 1,72  |
| LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)   |  |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           | 3.173.466,74                          | 6,00  |
| LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)  |  |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           | 3.014.793,40                          | 5,70  |
| LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)  |  |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           | 2.856.120,07                          | 5,40  |

**CAMARA MUNICIPAL DE QUINTANA**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAI/2025 A ABR/2026

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

| TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021) |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
|---|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|---|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)                  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | Percentual  |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
| Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 0,00  |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
| DTP em 2021 (X) (%)   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 0,00  |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
| Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 0,00  |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
| Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 0,00  |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
| TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021) |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021) |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
|   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 2021  | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 | 2032 |      |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V) |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 0,00  | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 0,00  | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,30 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |      |
| % DTP (VI/V)  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 0,00  | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,30 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |      |
| LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 0,00  | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,30 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |      |

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

REGINALDO DOS SANTOS RODRIGUES

MARIO KONDO

FRANCIELE RIBEIRO DA CRUZ

PRESIDENTE

CONTADOR

TESOUREIRA

**CAMARA MUNICIPAL DE QUINTANA**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2026 A ABRIL/2026

LRF, art. 48 – Anexo 6

R\$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

VALOR

# Quintana promove Campanha do Agasalho para acolher famílias em situação de vulnerabilidade

Redação O DIA

Com a aproximação do inverno e a queda nas temperaturas, Quintana iniciou a Campanha do Agasalho 2026 para arrecadar roupas e itens de inverno destinados a famílias em situação de vulnerabilidade social no município.

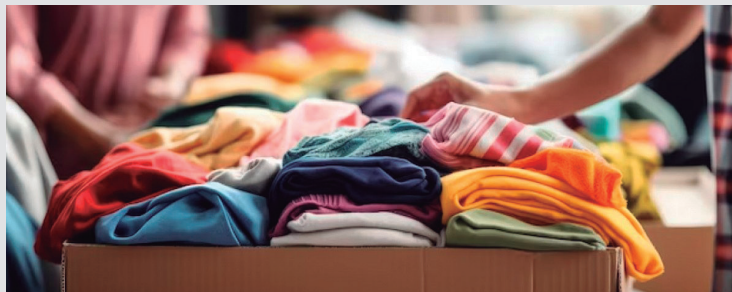
A ação busca mobilizar a população para a doação de agasalhos, cobertores, calçados e roupas masculinas, femininas e infantis. De acordo com a organização da campanha, os itens devem estar limpos e em bom

estado de conservação para serem encaminhados às famílias atendidas pela rede de assistência social.

Os pontos de arrecadação foram distribuídos em diferentes locais da cidade, incluindo o Cras (Centro de Referência de Assistência Social), as unidades PSF I, PSF II e PSF III, Santa Casa, setor de Fisioterapia, Assistência Social e a Escola Estadual Professor Altino Arantes.

Segundo a divulgação oficial da campanha, a iniciativa pretende ampliar a rede de apoio às famílias durante o período de frio, incen-

Reprodução/Internet



Objetivo é arrecadar agasalhos, cobertores, calçados e roupas para as famílias

tivando ações de solidariedade e participação comunitária.

O Cras, um dos principais pontos de coleta, está localizado

na rua Paes Leme, 190. Informações sobre a campanha e formas de doação podem ser obtidas pelo telefone (14) 3197-5542.

|   |               |
|---|---------------|
| Receita Corrente líquida  | 53.956.136,32 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento       | 53.806.136,32 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 52.891.112,32 |

| DESPESA COM PESSOAL  | VALOR        | % SOBRE A RCL |
|--|--------------|---------------|
| Despesa Total com Pessoal - DTP                              | 907.457,42   | 1,72          |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <?%>   | 3.173.466,74 | 6,00          |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <?%>   | 3.014.793,40 | 5,70          |
| Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <?%> | 2.856.120,07 | 5,40          |

| DÍVIDA CONSOLIDADA                              | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|-------|---------------|
| Dívida Consolidada Líquida                      | 0,00  | 0,00          |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 0,00  | 0,00          |

| GARANTIAS DE VALORES                            | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|-------|---------------|
| Total das Garantias Concedidas                  | 0,00  | 0,00          |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 0,00  | 0,00          |

| OPERAÇÕES DE CRÉDITOS  | VALOR | % SOBRE A RCL |
|--|-------|---------------|
| Operações de Crédito Internas e Externas   | 0,00  | 0,00          |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas        | 0,00  | 0,00          |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita  | 0,00  | 0,00          |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0,00  | 0,00          |

REGINALDO DOS SANTOS RODRIGUES

PRESIDENTE

MARIO KONDO

CONTADOR

FRANCIELE RIBEIRO DA CRUZ

TESOUREIRA

# Quintana integra evento de combate à violência

Redação O DIA  
editor@odiademaria.com.br

O município de Quintana participou, no último dia 12, do encontro “São Paulo Por Todas Mais Seguras”, realizado na capital paulista, voltado ao fortalecimento de políticas públicas de proteção às mulheres. A iniciativa integra o movimento “SP Por Todas”, criado pelo Governo do Estado de São Paulo para ampliar ações nas áreas de segurança, acolhimento, saúde, autonomia financeira e conscientização social.

Representaram o município no evento a primeira-dama Isabella Itapuã e o secretário municipal de Promoção Social, Carlos Pereira. O encontro reuniu autoridades estaduais, lideranças municipais e representantes de setores ligados à segurança pública e à assistência social. Entre os participantes estavam a comandante-geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo, coronel Glauce Anselmo Cavalli,

e a primeira-dama do Estado e presidente do Fundo Social de Solidariedade de São Paulo, Cristiane de Freitas.

Durante a programação, foram discutidas estratégias para ampliar a rede de proteção às mulheres, incluindo o fortalecimento das Delegacias de Defesa da Mulher, a divulgação do protocolo “Não Se Cale”, o atendimento itinerante por meio do Ônibus SP Por Todas, além de campanhas educativas e ações voltadas à independência financeira feminina.

Segundo informações divulgadas pela organização do evento, o programa busca integrar diferentes frentes de atuação para prevenção e enfrentamento da violência contra a mulher em municípios paulistas. A participação de representantes de Quintana ocorreu dentro da proposta de aproximação entre administrações municipais e iniciativas estaduais voltadas à ampliação das políticas de proteção social e segurança feminina.

Roberto Sungi/Governo Estado SP



Governo do Estado de SP prevê a entrega de mais de 100 viaturas até o fim do ano

## O DIA

Vicente Giroto (diretor-geral)

Departamento Digital  
comercial@odiademaria.com.br

Samantha Ciuffa (Editora)  
editor@odiademaria.com.br

Artigos assinados não representam a opinião do jornal.

**O DIA** - Av. Salvador Cordeiro, 305 - Marília-SP

Contato: (14) 99893-9665.

Assinatura anual: Marília - R\$720,00

Região de Marília: R\$860,00

**Circulação:** Alvinlândia, Herculândia, Gália, Lupércio, Marília, Ocaçu, Oriente, Pompeia, Queiroz, Quintana, Ubirajara e Vera Cruz.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

ADEMIR SALVADOR DALLACQUA, Contador da Prefeitura Municipal de Pompeia no uso de suas atribuições legais, **CONVIDA** a população para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada na Câmara Municipal, Rua João da Costa Vieira, nº 584 no dia **25 de maio de 2026 (segunda - Feira)**, às **18:30 horas**, para tratar do tema relacionado abaixo:

1. Demonstração e avaliação das **Metas Fiscais referentes do 1º quadrimestre de 2026**, em cumprimento às determinações do §4º, artigo 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal - L.C 101/2000;

Pompéia-SP, 16 de maio de 2026.

ADEMIR SALVADOR DALLACQUA  
Contador CRC nº 1SP167636/0

Rua Dr. José de Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1

CEP 17.580-053 Fone (14)3405-1500



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

ADEMIR SALVADOR DALLACQUA, Contador da Prefeitura Municipal de Pompeia no uso de suas atribuições legais, **CONVIDA** a população para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada na Câmara Municipal, Rua João da Costa Vieira, nº 584 no dia **25 de maio de 2026 (segunda - Feira)**, às **18:30 horas**, para tratar do tema relacionado abaixo:

1. Demonstração e avaliação das **Metas Fiscais referentes do 1º quadrimestre de 2026**, em cumprimento às determinações do §4º, artigo 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal - L.C 101/2000;

Pompéia-SP, 16 de maio de 2026.

ADEMIR SALVADOR DALLACQUA  
Contador CRC nº 1SP167636/0

Rua Dr. José de Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1

CEP 17.580-053 Fone (14)3405-1500

# Oscar Bressane prevê quase R\$ 245 mil para garantir abastecimento de oxigênio

Redação O DIA

editor@odiademaria.com.br

A Prefeitura de Oscar Bressane abriu licitação para contratação de empresa responsável pelo fornecimento de recargas de oxigênio medicinal destinadas à UBS (Unidade Básica de Saúde) do município e à viatura de suporte básico do Samu 192. O investimento estimado é de R\$ 244.938,50 para atendimento da demanda ao longo de 12 meses.

O processo ocorre por meio do Pregão Eletrônico nº 011/2026, na modalidade registro de preços, e prevê também a disponibilização de cilindros em regime de comodato, sem custo adicional de aquisição por parte da Prefeitura. Segundo o

edital, o fornecimento deverá ocorrer conforme a necessidade da rede municipal de saúde, garantindo reposição contínua do insumo utilizado em atendimentos de urgência, emergência e suporte respiratório.

As propostas podem ser enviadas até às 8h29 do dia 25 de maio, pela plataforma BLL Compras. A abertura da disputa de lances está marcada para o mesmo dia, às 8h30, com critério de julgamento pelo menor preço.

O edital estabelece participação com itens exclusivos e cota reservada de até 25% para MEIs (Microempreendedores Individuais), microempresas e empresas de pequeno porte.

Na justificativa da contrata-

ção, a administração municipal destaca que o oxigênio medicinal é considerado essencial para o atendimento de pacientes em diferentes situações clínicas, especialmente em casos que exigem suporte imediato de oxigenação. O documento também aponta que a continuidade no fornecimento é necessária para evitar interrupções em tratamentos e atendimentos realizados pela UBS e pelo Samu.

Outro ponto apresentado no edital é a limitação do município para armazenamento de cilindros, fator que exige entregas frequentes e substituição rápida dos recipientes utilizados. A Prefeitura também ressalta a necessidade de manter o abastecimento contínuo para pacien-

tes que dependem do uso ininterrupto de oxigênio medicinal.

O contrato terá validade inicial de 12 meses e poderá ser prorrogado, conforme previsto na legislação vigente.

Divulgação/Magnific



Itens serão destinados à UBS e ao Samu



A Justiça Eleitoral  
cada vez mais  
perto de você

A Justiça Eleitoral de São Paulo firmou parceria com a Prefeitura para melhor atender os eleitores dessa cidade

Veja os serviços:

**Título de eleitor**

Preenchimento do requerimento Título Net  
Acompanhamento da solicitação Título Net

1º Título de eleitor  
Revisão e  
Transferência

**Certidão**

Emissão de Certidão de quitação eleitoral

**Multas**

Emissão de guia de multa GRU – ausência às urnas ou aos trabalhos eleitorais

**Justificativa**

Requerimento de justificativa online

[www.tre-sp.jus.br](http://www.tre-sp.jus.br)

Central de Atendimento Telefônico ao Eleitor  
disque: 148  
Custo de ligação local para todo o Estado



Local: Secretaria de Promoção Social  
Avenida Santa Amélia, 433 - Quintana-SP  
Telefone: (14)3488-1500 - Atendimento: Seg a Sex - 8h às 17h



**Computec**  
Informática

**Assistência Técnica**

Tel: (99724-9934)

R. Joaquim de Abreu Sampaio Vidal, 577



18 A 22 DE MAIO  
ANFITEATRO DO BLOCO 9

**Unimar**  
UNIVERSIDADE DE MARÍLIA

SEMANA ACADÊMICA DE  
**FISIO  
TERAPIA**  
ATUALIDADES EM FISIOTERAPIA  
TENDÊNCIAS INOVADORAS

INSCREVA-SE



# Marília retoma edital de contratação de cuidadores para educação especial

Redação O DIA

[editor@odiademarilia.com.br](mailto:editor@odiademarilia.com.br)

A Prefeitura de Marília publicou o termo de reabertura da licitação destinada à contratação de 450 profissionais de apoio para atendimento de alunos da educação especial da rede municipal de ensino. O processo prevê investimento estimado de R\$ 34.560.078,00 para prestação contínua do serviço nas unidades escolares do município.

O processo contempla a contratação de empresa especializada para fornecer profissionais que atuarão no acompanhamento de estudantes com deficiência que apresentam limitações motoras e dificuldades relacionadas ao autocuidado, locomoção, alimentação e higiene, em caráter permanente ou temporário. O atendimento será realizado em creches, pré-escolas e escolas de ensino fundamental da rede municipal.

Segundo o edital e o termo de referência, os profissionais serão disponibilizados em jornadas de cinco e oito horas diárias, conforme as necessidades de cada unidade escolar e dos estudantes atendidos pela educação especial. O processo foi estruturado em grupo único, dividido em seis itens referentes aos diferentes segmentos da rede municipal de ensino.

A reabertura da licitação ocorre após a Prefeitura firmar, em julho de 2025, contrato de R\$ 24.142.504,80 com a empresa

Polly Recursos Humanos e Transportes Ltda., por meio de dispensa de licitação, para garantir a continuidade do atendimento aos estudantes da educação especial. O contrato possui vigência até 28 de julho de 2026.

Na justificativa apresentada pela Secretaria Municipal da Educação, a administração afirma que o serviço é considerado indispensável para assegurar a inclusão e a permanência dos estudantes com deficiência no ambiente escolar. O documento destaca que a ausência desse suporte comprometeria o direito à educação, além de afetar a autonomia, o bem-estar e o desenvolvimento pedagógico dos alunos atendidos pela edu-

cação inclusiva.

O termo de referência também aponta que a contratação terceirizada foi escolhida em razão do caráter contínuo e operacional do serviço, que exige profissionais disponíveis diariamente dentro das unidades escolares para acompanhar estudantes que necessitam de auxílio em atividades de alimentação, higiene, locomoção e autocuidado. Conforme o edital, os profissionais de apoio não terão funções pedagógicas, administrativas ou de coordenação escolar.

Outro ponto previsto no edital é a proibição da participação de cooperativas, associações e entidades sem fins lucrativos no certame. A Prefeitura argumenta

que a medida busca preservar a competitividade e a igualdade de condições entre as empresas participantes, citando entendimentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo sobre contratações de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra.

As propostas poderão ser enviadas até as 9h do dia 2 de junho, horário previsto também para o início da sessão pública do pregão eletrônico, que ocorrerá pelo portal Comprasnet, do governo federal.

O futuro contrato terá vigência inicial de 12 meses, com possibilidade de prorrogações sucessivas, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Divulgação/Magnific



O atendimento será realizado em creches, pré-escolas e escolas de ensino fundamental da rede municipal de Marília